

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
Secretaria Regional de Licitações – 1ª/SL	107/2023	18/01/2024
DESTINATÁRIO:		
Heli Brasil - Kmr Group Ltda Rod. Antônio Heil, nº1001, km 01, AMP Centro Logístico, Bairro Itaipava 88.316-001 – Itajaí/SC		
E-MAIL:	TELEFONE:	
1a.sl@codevasf.gov.br	(38) 2104-7823 / 7824	
ASSUNTO:		
Resultado de Julgamento – Edital nº 070/2023 (Pregão Eletrônico) e Ata de Registro de Preços para assinatura		
DESCRIÇÃO:		

Prezada licitante,

Comunicamos que a licitação realizada por intermédio do **Edital nº 070/2023 (Pregão Eletrônico)**, que tem por objeto a constituição de Sistema de Registro de Preços para o fornecimento, transporte, carga e descarga de materiais destinados à estruturação e fortalecimento das cooperativas e associações que atuam com a triagem de resíduos sólidos, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, tratada no processo administrativo nº 59510.002426/2023-95-e, foi HOMOLOGADA pelo Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR, nos termos da Resolução Regional nº 024/2024, tendo sido ADJUDICADA à essa empresa pelo valor total de **R\$572.125,00** (quinhentos e setenta e dois mil cento e vinte cinco reais) para fornecimento do item 01.

Por oportuno, conforme determina o item 15 do **Edital nº 070/2023 – Pregão Eletrônico**, fazemos anexar a respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS contendo os itens dos quais essa empresa foi a vencedora, solicitando a gentileza de proceder a sua assinatura, **preferencialmente de forma eletrônica**, se a mesma ocorrer de forma imediata, não decorrendo longo prazo que gere inconsistência com a data da Ata, enviando-a para o e-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br. A assinatura eletrônica dispensa o envio da Ata de Registro de Preços pelos Correios. Caso não seja possível a assinatura eletrônica, fineza remetê-la via Correios, em 02 (duas) vias, para o endereço indicado no Edital.

Salientamos acerca da necessidade de atendimento ao estabelecido no instrumento licitatório, haja vista que consideraremos como recusa em assiná-la caso não ocorra dentro do prazo previsto no subitem 15.2, sendo a recusa passível de aplicação de penalidades.



Colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio dos telefones (38) 2104-7823 e (38) 2104-7824.

Atenciosamente,

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

Documento assinado eletronicamente por

Roberta Fernandes Lima

Chefe da Secretaria
Regional de Licitações
CODEVASF – 1ª/SR



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 - (38) 2104-7824



www.codevasf.gov.br

E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br
